



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS  
**RECEBIDO**

17 JUN 2019

William Marlon de Oliveira Borges  
DIRETOR

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Requerendo de Vossa Excelência, que determine ao setor competente, que seja feito a confecção de placas de identificação com o nome das Secretarias Municipais colocando em locais visíveis nos respectivos prédios.

Municípios estão reclamando da falta de identificação de algumas secretarias que não possuem tal placas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 18 de Junho de 2019.

**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
Vereador PDT

**REGISTRADO**

Em 17/06/19

Jimmy Carter **Vitor Ivan Gonçalves**  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 17/06/19

**Altino Alexis Reyes de Matos**  
PRESIDENTE





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**REQUERIMENTO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS  
**RECEBIDO**

17 JUN 2019

William Marlon de Oliveira Borges  
DIRETOR

**ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal**

Requerendo de Vossa Excelência, que estude a possibilidade de fazer leilão das sucatas de veículos e máquinas de propriedade do município, em consonância com a legislação em vigor.

As sucatas estão depositadas ao ar livre servindo como ambiente de proliferação de insetos e por estar na entrada de um educandário proporcionando poluição visual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 18 de Junho de 2019.

**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
Vereador PDT

**REGISTRADO**

Em 17/06/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 18/06/19

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmo. Sr.

Jovan Itamar de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Requerendo de Vossa Senhoria, sua atenção no Projeto em anexo, como sugestão de algumas ações para fortalecer e desenvolver a Bacia Leiteira do Município de Piratini, para sua apreciação e estudo, visando se há condição de implantar no município de Piratini.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 18 de Junho de 2019.

**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
Vereador PDT

**REGISTRADO**

Em 17/06/19

Jimmy Carter F. de Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 17/06/19

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRES.

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CER: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.



**PROJETO  
PARA IMPLANTAR  
ALGUMAS AÇÕES,  
PARA ALAVANCAR E  
FORTALECER A  
BACIA LEITEIRA  
NO MUNICÍPIO**

**REGISTRADO**  
Em \_\_\_\_\_  
Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

# DIRETRIZES

---

PDT

- Capacitação de produtores;
  - Projeto de melhoria genética;
  - Realização de eventos;
  - Divulgação do processo produtivo no município;
  - Gestão do rebanho;
  - Prospeção e convênios
-

# OBJETIVOS

---

- Agregar valores aos bens e serviços produzidos;
  - Aumentar o índice de produtividade;
  - Fixação do homem do campo no campo;
  - Geração de empregos, renda e impostos.
-

# AÇÕES

---



- 4.1) DOS PRODUTORES DE LEITE:
    - Estudo de implantação de mini-usinas familiares;
    - Formação de núcleos produtores;
    - Implantação do sistema de resfriamento;
    - Implantação do sistema de pasteurização
-

# AÇÕES

---



- 4.1) DOS PRODUTORES DE LEITE:
    - Sistema de embalagens;
    - Sanidade do rebanho;
    - Programa de inseminação artificial;
-



# AÇÕES

---



- 4.2) DO MUNICÍPIO

- Estrutura funcional de SIM: Serviço de Inspeção Municipal;
  - Laboratório de análise do leite e derivados;
  - Corpo técnico: veterinários e biólogos;
  - Veículos e motorista à disposição da fiscalização;
-

# AÇÕES

---



- 4.2) DO MUNICÍPIO
    - Sistema de coleta aleatória de amostras do leite nas usinas e pontos de venda;
    - Emissão de laudo de sanidade do leite, derivados e do rebanho
-

---

# AÇÕES

---

- 4.2) DO MUNICÍPIO

- Controle do comercio clandestino;
  - Instituição de taxas de serviços prestados aos produtores;
  - Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Setor Primário;
  - Adesão do município ao SUASA (sistema único de atenção à sanidade agropecuária)
-

# AÇÕES

---



- 4.3) SISTEMA DE COOPERATIVISMO MUNICIPAL:

- Integração entre o Parlamento e Cooperativismo
  - Formação de uma Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo
  - Criação de leis de apoio ao cooperativismo
-